



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

CNPJ: 76.205.970/0001-95

Departamento de Recursos Humanos

## MEMORANDO

Venho, por meio deste, em resposta ao seguinte questionamento, recebido via e-mail:

*“Sobre esta classificação acima mencionada, pois tal classificação são apenas para estabelecimentos físicos que dispõe dessa classificação, esclarecido justamente pelo CRM-PR quando entrado em contato para entender ao que se trata essa referida classificação, entretanto os trabalho a serem realizados a licitante não precisa necessariamente tem um espaço físico, deste modo a licitante poderia comprovar que é especializada de outras formas? Sendo possível poderia indicar as demais formas? ”*

Diante do exposto, foi apurado que a classificação nas mais diversas áreas tem como finalidade a fiscalização do Conselho Regional de Medicina especificamente sobre a área de atuação classificada. Deste modo, como o certame é voltado para a área da Medicina no Trabalho, este é o requisito básico solicitado afim de garantir a qualidade e a especialidade do serviço prestado, indo de encontro com o propósito buscado pela Licitação.

Sendo só o que tinha para o momento, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

Marcos Paulo Grosselli Galvão  
Diretor do Departamento de  
Recursos Humanos  
Portaria Nº 319/2022

Marcos Paulo Grosselli Galvão  
Diretor do Departamento de Recursos Humanos